
PLANO DE TRABALHO

SACA: LAR VÓ MIRIAM



| |
|---|
| Edital nº: |
| Processo nº: |
| 1. Dados do Serviço |
| 1.1. Tipo do Serviço: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICA |
| 1.2. Modalidade: Ambos os sexos |
| 1.3. Capacidade de Atendimento: 15 vagas + 02 vagas (frentes frias) |
| 1.4. Nº Total de vagas: 15 VAGAS |
| 1.4.1. Turnos (se for o caso): 24 HORAS ININTERRUPTAS |
| 1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 15 |
| 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): 15 ambos os sexos |
| 1.5. Distrito (s) possível(is) para instalação do serviço: Cursino |
| 1.6. Área de Abrangência: Regional |
| 2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: |
| 2.1 SAICA Lar Vó Miriam |
| 2.2. CNPJ: 60.568.284/0001-49 |
| 2.3. Endereço: R. Madame Curie (Antiga França Junior) nº 219 - Bairro: Jardim da Saúde Município: São Paulo |
| 2.4. CEP: 04290-060 |
| 2.5. Tel e Fax (11) 5061-1655 Tel e Fax: 5068-0334 |
| 2.6. Martagoi_asesp@globocom/asesp@globocom |
| 2.7. WWW.LARVOMIRIAM.COM |
| 2.8. – Nome do(a) Presidente da Osc; |
| Nome: Marta Goi de Oliveira Mandato: Agosto/2017 à julho/2019 |

2.8.1. CPF: 147.381.868-09

2.8.2. RG: 24.355.248-8 SSP

2.8.3. Rua: Vergueiro, 9024 apto 16 – Vila Firmiano Pinto – CEP: 04272-300 – SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o SAICA Lar Vó Miriam, atende Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal, abandono e vulnerabilidade social de 0 a 17 anos e 11 meses, a fim de contribuir com a reestruturação social e familiar a partir do atendimento às suas necessidades básicas como: saúde, educação, cultura, entretenimento, lazer. As Crianças e Adolescentes são encaminhadas para os serviços da rede e são inseridas nos projetos sociais desses serviços que também tem o objetivo de contribuir para o restabelecimento da vida biopsicosocial. Contamos também com a colaboração do CREAS, CRAS, que são fundamentais para o acompanhamento da situação atual dessas famílias como: Parte financeira, parte social, empregabilidade, divulgação de cursos, compartilhamento de informações atuais que irão beneficiar e auxiliar essas famílias para sua reestruturação. Contamos também com a Vara da Infância e Juventude, que busca fortalecer o vínculo através de projetos que são realizados em conjunto com outros SAICAS a fim de afunilar as metodologias utilizadas que repercutem um resultado positivo na realidade de cada SAICA. Ex: Projeto despertar desenvolvido pela Assistente Social da Vara da Infância do Jabaquara em parceria com os SAICAS e CREAS da Vila Mariana.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em

desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

- **Parâmetros:**
- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

- Indicadores:

3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

- Parâmetros:
- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

"0" para NÃO SE APLICA

- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Realizar atendimento e acolhimento às 15 Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos.

COMO: promover escuta às demandas de sofrimento emocional dos acolhidos. Tais como: queixas de saudades de seus familiares, de desejo por serem adotados e queixas da família que transmite ao acolhido uma ausência no acompanhamento psicossocial da criança: escola, saúde, lazer entre outras necessidades que as crianças e os adolescentes precisam ser atendidos e se queixam de que suas famílias não estão presentes nesses acompanhamentos. Nós como equipe técnica buscamos aproximar cada vez mais essas famílias dos acolhidos, fazendo com que os acompanhe nos tratamentos de saúde, reuniões com a rede, reuniões escolares, passeios, atividades de lazer, reuniões de resolução de conflitos dentro do SAICA e em casa (nos casos de crianças e adolescentes que tem liberação judicial para pmoitar com a família). A fim de passarmos para as famílias que o SAICA é somente um suporte para que essas famílias se reestruem.

Além dessas demandas que necessitam de um tempo hábil de atenção e acolhimento, as crianças apresentam demandas de sua rotina, tais como: trabalhos escolares que necessitam de uma orientação ou participação de um técnico para elaboração e conclusão da atividade, outra demanda muito presente que as crianças recorrem aos técnicos, sendo este acompanhamento também necessário nas terapias individuais e grupos terapêuticos que as crianças e adolescentes participam nos seguintes órgãos onde ocorrem reuniões de rede: CAPS, QUIXOTE, PSICÓLOGO PARTICULAR, CREAS, ESCOLAS, UBS, CONSELHO, FÓRUM, INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA.

Dentro deste tópico o SAICA também visa priorizar o bem estar das crianças e adolescentes promovendo passeios, atividades de lazer e cultura, através de parcerias com voluntários, cinema, piquenique, acampamentos externos, Buffet, parques, museus, shoppings, clubes e entre outros.

A partir das experiências que as crianças e os adolescentes vivem, surgem questões que são trazidas para as rodas de conversa com orientadores e com a equipe técnica, a fim de proporcionar um espaço para escuta de suas necessidades, suas dúvidas e questionamentos, expor suas angústias, sofrimento, alegrias, novidades e curiosidades do dia a dia, nessa roda conversa são abordados os seguintes temas: respeito ao próximo, alcoolismo, sexualidade, drogas, caráter, honestidade, identidade de gênero. Esses temas são discutidos a fim de promover uma reflexão e um amadurecimento de postura diante de preconceitos ou julgamentos que venham surgir futuramente e esclarecimentos de como lidar com essas questões.

Dentro desta proposta de acolhimento e atendimento aos acolhidos, o SAICA tem como objetivo ter um olhar diferenciado dentro de um serviço coletivo visando a individualidade do acolhido, não só em pertences pessoais como: higiene pessoal, mas em momentos particulares que cada um precisa ter, a fim de fortalecer sua construção de identidade, por isso, temos um projeto, realizar festas de aniversários respeitando o tema de interesse de cada criança ou adolescente e proporcionando um espaço/ momento só dele, o qual vivenciará através de uma comemoração e celebração de mais um ano de vida, com liberdade de convidar amigos de seu contexto de convivência.

Realizar atendimento e acolhimento às demandas das famílias

COMO: Atendimento aos genitores e família extensa da criança e do adolescente a fim de entender os motivos que levaram ao acolhimento. Nesta conversa buscamos entender sem fazer pré-julgamentos da situação atual. Realizamos escuta ativa e promovemos um espaço de sensibilização, onde surgem demandas tais como: desemprego, falta de moradia, vícios, angústias, frustrações, conflitos familiares, doenças emocionais (depressão, transtornos de

comportamento) e entre outros. E após o acolhimento dessas demandas encaminhamos para os órgãos responsáveis e acionamos a rede em caso necessário.

OBS: Muitas vezes encontramos dificuldade de contato com a família e quando a família aparece isso demanda um tempo maior do que o planejado.

Realizar Visitas domiciliares

COMO: Nos direcionamos até a residência, avaliamos as condições de moradia, conversamos com os familiares com intuito de realizar acompanhamento psicossocial e promover o fortalecimento do vínculo entre pais ou responsáveis e filhos, oferecemos um suporte quanto a reorganização do cotidiano familiar das crianças e adolescentes acolhidos

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA.

Realizar atendimento e acolhimento às 15 crianças e adolescentes, de ambos os sexos.

COMO: promover escuta às demandas de sofrimento emocional dos acolhidos. Tais como: queixas de saudades de seus familiares, de desejo por serem adotados e queixas da família que transmite ao acolhido uma ausência no acompanhamento psicossocial da criança: escola, saúde, lazer entre outras necessidades que as crianças e os adolescentes precisam ser atendidos e se queixam de que suas famílias não estão presentes nesses acompanhamentos. Nós como equipe técnica buscamos aproximar cada vez mais essas famílias dos acolhidos, fazendo com que os acompanhe nos tratamentos de saúde, reuniões com a rede, reuniões escolares, passeios, atividades de lazer, reuniões de resolução de conflitos dentro do SAICA e em casa (nos casos de crianças e adolescentes que tem liberação judicial para pernoitar com a família). A fim de passarmos para as famílias que o SAICA é somente um suporte para que essas famílias se reestruturem.

Além dessas demandas que necessitam de um tempo hábil de atenção e acolhimento, as crianças apresentam demandas de sua rotina, tais como: trabalhos escolares que necessitam de uma orientação ou participação de um técnico para elaboração e conclusão da atividade,

outra demanda muito presente que as crianças recorrem aos técnicos, sendo este acompanhamento também necessário nas terapias individuais e grupos terapêuticos que as crianças e adolescentes participam nos seguintes órgãos onde ocorrem reuniões de rede: CAPS, QUIXOTE, PSICÓLOGO PARTICULAR, CREAS, ESCOLAS, UBS, CONSELHO, FÓRUM, INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA.

Dentro deste tópico o SAICA também visa priorizar o bem estar das crianças e adolescentes promovendo passeios, atividades de lazer e cultura, através de parcerias com voluntários, cinema, piquenique, acampamentos externos, Buffet, parques, museus, shoppings, clubes e entre outros.

A partir das experiências que as crianças e os adolescentes vivem, surgem questões que são trazidas para as rodas de conversa com orientadores e com a equipe técnica, a fim de proporcionar um espaço para escuta de suas necessidades, suas dúvidas e questionamentos, expor suas angústias, sofrimento, alegrias, novidades e curiosidades do dia a dia, nessa roda conversa são abordados os seguintes temas: respeito ao próximo, alcoolismo, sexualidade, drogas, caráter, honestidade, identidade de gênero. Esses temas são discutidos a fim de promover uma reflexão e um amadurecimento de postura diante de preconceitos ou julgamentos que venham surgir futuramente e esclarecimentos de como lidar com essas questões.

Dentro desta proposta de acolhimento e atendimento aos acolhidos, o SAICA tem como objetivo ter um olhar diferenciado dentro de um serviço coletivo visando a individualidade do acolhido, não só em pertences pessoais como: higiene pessoal, mas em momentos particulares que cada um precisa ter, a fim de fortalecer sua construção de identidade, por isso, temos um projeto, realizar festas de aniversários respeitando o tema de interesse de cada criança ou adolescente e proporcionando um espaço/ momento só dele, o qual vivenciará através de uma comemoração e celebração de mais um ano de vida, com liberdade de convidar amigos de seu contexto de convivência.

REALIZAR ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS

COMO: Atendimento aos genitores e família extensa da criança e do adolescente a fim de entender os motivos que levaram ao acolhimento. Nesta conversa buscamos entender sem fazer pré-julgamentos da situação atual. Realizamos escuta ativa e promovemos um espaço de sensibilização, onde surgem demandas tais como: desemprego, falta de moradia, vícios, angústias, frustrações, conflitos familiares, doenças emocionais (depressão, transtornos de comportamento) e entre outros. E após o acolhimento dessas demandas encaminhamos para os órgãos responsáveis e acionamos a rede em caso necessário.

OBS: Muitas vezes encontramos dificuldade de contato com a família e quando a família aparece isso demanda um tempo maior do que o planejado.

REALIZAR VISITAS DOMICILIARES

COMO: Direcionamos até a residência, avaliamos as condições de moradia, conversamos com os familiares com intuito de realizar acompanhamento psicossocial e promover o fortalecimento do vínculo entre pais ou responsáveis e filhos, oferecemos um suporte quanto a reorganização do cotidiano familiar das crianças e adolescentes acolhidos.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 – PÚBLICO ALVO:

O SAICA disponibiliza 15 (quinze) no máximo 17 (dezessete) vagas a serem conveniadas onde são atendidas Crianças e Adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses, ambos os sexos em situação de risco pessoal e social (perdidas, abandonadas, em situação de rua, vítimas de violência, da exploração do trabalho infantil, da violência sexual, ameaçadas de morte, , incluindo necessidades especiais : HIV, deficiência mental/leve e moderada) e vulnerabilidade sem distinção de raça, origem, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação.

6.2 – INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS:

Casa própria e bem localizada no bairro de classe média com: 05 cômodos amplos e 02 banheiros com acesso a pessoas com deficiências, e são equipados com: computadores, livros, telefones, mesas, cadeiras, estantes, escrivaninhas, armários de ferro, armários de madeiras, prateleiras e etc.

A casa possui um quintal amplo com jardim, brinquedoteca, refeitório, lavanderia, cozinha com 02 geladeiras, 02 fogões, 01 pia industrial de inox, mesas, cadeiras, armários, conjunto de louças e utensílios domésticos, 02 banheiros e uma sala com armários para os Orientadores Socioeducativo.

Dormitório Feminino: 2 com 02 banheiros, 01 camarim, 01 sala de televisão

Berçário: 03 berços

Dormitório Masculino: 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala de televisão

Obs: Todos os quartos possuem armários embutidos para preservar a individualidade dos acolhidos.

6.3 VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS, LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSPARÊNCIA DE RENDA.

A vinculação da ação seguirá as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/CREAS Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

A legitimização dos direitos das crianças e adolescentes faz-se necessário que os diferentes atores envolvidos no sistema de garantias possam se articular, de modo que o Poder Público,

Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil trabalhem conjuntamente para efetivação das políticas públicas destinadas a este segmento. O Plano Municipal de Assistência Social – PLAS SP vem consolidar a Política de Assistência Social e a gestão do Sistema único da Assistência Social – SUAS, parte da compreensão da matricidade sociofamiliar, da descentralização político administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação Estado e Sociedade Civil e para financiamento e controle social da política.

O sistema de Proteção Especial compõe a garantia da medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.4. – FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

6.5. – METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE AUTUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.

- **ESCUITA e ACOLHIDA:**

É realizada uma triagem com a criança/ adolescente para colher informações que estes saibam e queiram compartilhar, para isso dispomos de uma sala com espaço apropriado para acolhimento das demandas que a criança/adolescente estará trazendo. Neste espaço dispomos de brinquedos, livros e jogos sobre a mesa e no canto da sala para que os acolhidos tenham acesso a fim de se sentirem mais confortáveis e seguros para exporem suas demandas. É respeitado o ritmo, o tempo, a disposição em dialogar daquela criança/ adolescente.

- **ALIMENTAÇÃO:**

Os acolhidos são alimentados diariamente com cardápios diferentes. São dispostas 5 refeições diárias: café da manhã (café, leite, suco, pão com manteiga ou queijo e frutas)/ Almoço e Jantar: Arroz, feijão, mistura (carne vermelha ou branca, ovos, legumes, verduras, purê: mandioquinha, batata, cenoura e suco natural) / Lanche da tarde (mini pizza, bolo, panetone, doce de leite ou abóbora, lanche natural, frutas, gelatina e um pão com leite ou suco, além dos lanches que são trazidos por voluntários em datas agendadas) / Ceia (salada de frutas, gelatina, torradas – alimentação mais leve antes de dormir).

- **PIA:**

A elaboração do PIA é realizada juntamente com algum responsável familiar e com a participação do acolhido.

São colhidas **informações completas dos dados pessoais** (acolhido e genitores/responsáveis) / **motivos do acolhimento** / **informações sobre os cuidados que eram ofertados à criança/ adolescente** pré-acolhimento / **vínculo** / **visitas no SAICA** / são colocadas informações sobre **visita domiciliar realizada pela equipe técnica** / **REDE (educação, saúde, atendimento social, atendimento psicológico, religião, entre outros órgãos)** como se dava o acompanhamento dessa família nesses órgãos e a participação da criança/ adolescente e sua inserção nessas instituições / são inseridos no PIA informações sobre o acolhimento e a inserção do acolhido nos órgãos da rede / a equipe técnica realiza uma avaliação final daqueles primeiros 30 dias de acolhimento e em seguida elabora o **PLANO DE AÇÃO** com objetivo e prazo, visando o retorno do acolhido à convivência familiar.

- **TRABALHOS SOCIOEDUCATIVOS:**

Crianças e adolescentes são inseridos em projetos como: **QUIXOTE** (realização de oficinas terapêuticas, artes e leitura) // **CCA** (Centro para crianças e adolescentes que visa oferecer experiências lúdicas, culturais e esportivas a fim de desenvolver formas de expressão, promover a interação e aprendizagem) // **CAP** (Centro de apoio profissional que visa

contribuir para o crescimento profissional através de cursos que preparam jovens para serem inseridos no mercado de trabalho).

- Roda da leitura (livros com temas diversos sobre respeito, amizade, empatia)
- Momento artesanal (trabalhos com tintas – pintura de pedras, recorte e colagem – fotos de revistas, montagens com massinhas, garrafa anti-estresse: água e purpurina)

• TRABALHO COM FAMÍLIA

Reuniões com a rede, conversas individuais, visitas, diálogo com a família - acolhido para articulação. Aproximação da família nos trabalhos realizados com o acolhido (reuniões escolares, consultas médica, acompanhamento na terapia, acompanhamento em passeios e festividades no SAICA – OBS: são selecionados e preparados momentos específicos para esse acompanhamento, a fim de não gerar nas demais crianças/ adolescentes que não tem famílias um sofrimento emocional).

6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço – DEMES

As metas da organização estão em consonância com a Instrução Normativa nº 003 – 2018 da SMADS;

6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:

Promover visitas das famílias ao SAICA em dias e horários flexíveis de acordo com a disponibilidade de cada familiar, podendo assim aumentar as possibilidades de encontros familiares.

Realizar durante as visitas orientações aos familiares sobre como está o processo de cada criança e adolescente e ajudá-los a compreender melhor em que pontos precisam melhorar e repensar os aspectos geradores do acolhimento, para uma readequação do contexto familiar. É realizada também escuta qualificada com as Crianças e Adolescentes para que tenham espaço para falar de suas angústias e questionamentos frente ao acolhimento, bem como os futuros desdobramentos de seu caso.

Envolver os familiares no cotidiano das crianças, tanto em coisas simples como dar o almoço ou trocar uma fralda, quanto em coisas que exijam um pouco mais, como participar de reuniões escolares e consultas médicas.

6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL:

A articulação com a rede é de extrema importância para o andamento do trabalho, contudo contamos com o CREAS e com outros serviços sócio assistenciais, que são imprescindíveis para o resultado sendo que essas necessidades de cada um são levantadas através da equipe técnica e as necessidades do que se refere as implementações das ações intersetoriais para assim darmos um desenvolvimento no plano de ação e garantir a inclusão dos acolhidos nas sociedade garantindo-lhe os direitos de proteção social.

Articularmos nosso serviço com os respectivos órgãos da rede:

Escolas Estaduais e Municipais da região:

Escola Estadual Rubens do Amaral

Escola Estadual Alcântara Machado

Escola Estadual Julio Ribeiro

Escola Estadual Carlos Pasquale

Escola Estadual Raul Cardoso

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Emei Montese

Vara da Infância e Juventude

Ipiranga, Jabaquara, São Miguel Paulista e Lapa

CREAS: Ipiranga

Postos de saúde – Neusa Morales, Pronto Socorro Municipal – Vila das Mercês, Hospital

Saboia Hospital São Paulo, AMA (Vila das Mercês), AMA Dr. Flavio Giannotti (Ipiranga)

Projeto Quixote, CAPS.

Instituto fazendo história

Voluntários da área da saúde: fonoaudiólogo, dentista, oftalmologista, ortopedista, psicólogo.

Acompanhamento escolar: Aulas semanais de matemática, português e lição de casa.

Voluntário da área de esporte: Academia Planet Sport(natação, ballet)

Voluntário da área de música: violão

6.9 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES.

No SAICA Lar Vó Miriam possuímos um quadro de 23 funcionários no total, sendo eles: gerente de serviço, equipe técnica com uma psicóloga e uma assistente social e uma pedagoga, 14 orientadores sociais, 2 cozinheiras e 3 agentes operacionais.

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIO SEMANAL | NÚMERO | ESCOLARIDADE |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|
| Gerente de Serviço I | 40horas semanais | 1 | Nível Superior |
| 01 Assistente Social | 30 horas | 1 | Nível Superior |
| 01 Psicóloga | 40 horas | 1 | Nível Superior |
| 01 Pedagoga | 40 horas | 1 | Nível Superior |
| Orientador Socioeducativo Noite/Dia | 40horas – 12x36 | 14 (sendo: 07dia 07 noite) | Ensino Médio |
| Agente Operacional | 40 horas | 03 | Alfabetizado |
| Cozinheira | 40 horas | 02 | Ensino Fundamental |

6.9.1 – ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

| FUNÇÃO | Escolaridade | ATRIBUIÇÕES HABILIDADE COMPETÊNCIAS | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------|---------------------------|---|---------------|
| Gerente de Serviço Tipo I | Superior Adm. de Empresas | Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial | 40 hr. |
| Assistente Social | Superior Serviço Social | Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários. | 30 hr. |
| Psicóloga | Superior Psicologia | Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial. | 40 hr. |

| | | | |
|---|-----------------------|--|--------|
| Pedagoga | Superior Pedagogia | É o profissional que atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem. Seu trabalho está intimamente ligado ao do professor e é considerado como um apoio educacional no Saica. | 40hr. |
| Orientador Socioeducativo (14 funcionários) | Ensino Médio | Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. | 40 hr. |
| Cozinheira | Ensino Fundamental | Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa | 40 hr. |
| Agente Operacional | Ensino Fundamental | Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso. | 40 hr. |

6.9.2 – ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADAOS E METAS PROPOSTAS.

Gerente

Elaboração de relatórios para o CREAS e prestação de contas;

Envolver-se com eventos e atividades visando à arrecadação de verbas para manutenção da entidade;

Estar atento (a) às necessidades da casa no que diz respeito à alimentação, produtos de higiene, consumo de água, luz, gás e manter um caderno de recursos para solicitar ajuda aos colaboradores;

Observar a execução das tarefas da Equipe Operacional para que mantenham a casa sempre limpa, roupas em ordem e alimentação variada e saudável.

Observar a organização dos objetos pessoais, roupas, calçados e material escolar das crianças, suprimindo sempre suas necessidades;

Comunicar aos técnicos problemas emocionais e disciplinares que porventura possam ocorrer com as crianças e também funcionários;

Recepção e triagem de casos encaminhados para acolhimento juntamente com a equipe técnica,

Elaboração do cardápio, conforme orientação nutricional;

Levar ao conhecimento da Presidência as informações que se fizerem relevantes e necessárias;

Entrevista para avaliação no ingresso de novos funcionários.

Promover e acompanhar o desenvolvimento profissional do quadro de RH organizar a rotina do SAICA, escala de plantão, entre outros.

Psicólogo

Entrevistas com as crianças para avaliação dos aspectos psicológicos;

Entrevistas com familiares para avaliação do aspecto psicológico;

Atender a solicitações da Vara da Infância e Juventude sempre que solicitado relatório sobre as crianças e adolescentes, considerando o aspecto psicológico. Esse relatório pode ser feito em conjunto com o(a) Assistente Social, respeitando-se o sigilo profissional. Na ausência do mesmo, deverá ser realizado pelo (a) Psicólogo(a);

Representar a Entidade nas reuniões do Foro, ou governamentais sempre que for necessário;

Participar da elaboração dos planos e relatórios mensais ou anuais, assinando-os devidamente;

Contatos com as Vara da Infância e Juventude localizando processos, atualizando informações sobre os acolhidos, e participando de discussões de caso e construção em conjunto do PIA (Plano Individual de Atendimento);

Visita domiciliar à família das crianças, quando necessário. Poderá ou não, ser acompanhada pela Assistente Social;

Observar e acompanhar as crianças nos setores médico e odontológico;

Trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos entre as crianças e adolescentes e familiares ou pessoas significativas em suas vidas;

Trabalho de preparação das crianças e adolescentes para retorno a família nuclear ou extensa, inserção em família substituta, ou ainda para desligamento do serviço devido à maioridade;

Seleção e acompanhamento de estagiários da área de Psicologia.

Encaminhamento dos acolhidos para atendimentos específicos disponíveis na rede, como psicoterapia, fonoaudiólogo, entre outros.

Assistente Social

Entrevistar as famílias dos acolhidos objetivando conhecer globalmente a criança e sua família, procurando obter informações necessárias para a avaliação do aspecto social e suas demandas;

Realização de encaminhamentos das famílias aos CRAS e CREAS para inclusão de Planos de Transferência de renda entre outros;

Contatos com as Vara da Infância e Juventude localizando processos, atualizando informações sobre os acolhidos, e participando de discussões de caso e construção em conjunto do PIA (Plano Individual de Atendimento);

Contatos com familiares para manutenção do vínculo Criança – Família – Entidade;

Visita domiciliar à família das crianças e adolescentes, quando necessário. Poderá ou não, ser acompanhada pela psicóloga;

Sugerir ao Foro responsável pretendentes a adoção considerando o ECA e ainda as observações do(a) Psicólogo(a);

Participar da elaboração dos planos e relatórios mensais ou anuais, assinando-os devidamente;

Seleção e acompanhamento de estagiários da área de Serviço Social.

Seleção e acompanhamento de voluntários, bem como elaboração de banco de dados de voluntários.

Pedagogo

Ele terá a função no SAICA de acompanhar o aprendizado das crianças em seus deveres escolares e nas questões relacionadas em que o estudante se encontra. Desta forma, o pedagogo contribui para a qualidade do ensino e aprendizado, fortalecendo o conhecimento.

Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa e comunidade.

Orientador Socioeducativo

Responsabilizar-se pelas crianças e adolescentes, atendendo suas solicitações, cuidando de suas necessidades (sono, alimentação, higiene, recreação, etc) e colocando-se em todos esses momentos, como uma referência de afeto e proteção;

Levar as crianças e adolescentes para brincadeiras ao ar livre e brincadeiras educativas, com o intuito de promover socialização e lazer, bem como aprendizado;

Encaminhar imediatamente a criança à equipe de saúde nos casos de acidentes ou quando houver sintomas de doenças;

Observar, acompanhar e ajudar nas tarefas escolares das crianças;

Atender as orientações técnicas relativas aos cuidados com as crianças e adolescentes: modo de tratá-las, observação, modo de punir, vinculação, restauração da cidadania, qualidade de vida, etc;

Zelar pela limpeza e organização da casa (dos quartos e todas as dependências da casa, bem como da verificação quanto à limpeza das roupas e necessidades de serem lavadas;

Participar de reuniões de planejamento e avaliação determinadas pelo (a) equipe técnica e gestão;

Acompanhar os acolhidos em consultas médicas, efetuar o registro das orientações médicas na ficha de evolução individual de cada acolhido e repassar as informações a equipe técnica;

Efetuar a ministração de medicamentos aos acolhidos, realizando o controle através da confecção de planilhas de controle;

Registrar diariamente as ocorrências e o andamento do plantão;

Atender solicitação das crianças quando estas enfrentarem dificuldades de entrosamento com os colegas ou estiverem enfrentando algum problema de ordem pessoal;

Comunicar a equipe técnica sobre tal demanda;

Ter sempre em mente que "agressão gera agressão", diante da indisciplina de uma criança e/ou adolescente manter a calma e buscar a punição correta sem permitir que a própria frustração ou estresse influenciem;

Permanecer sempre próximo (a) aos acolhidos, observando, conversando, orientando e questionando sobre suas necessidades, respeitando sempre a individualidade e histórico de vida de cada um;

Criar e desenvolver atividades, brincadeiras dirigidas, leitura, colagem, música e a hora do conto; Pedir auxílio da equipe técnica caso se faça necessário;

Estimular e motivar a criança e/ou adolescente para o autogerenciamento de sua vida;

Ajudar nas tarefas de autonomia, ensinando e orientando as crianças e/ou adolescentes;

As punições devem ser realizadas prioritariamente pelos orientadores de plantão, todavia, na ausência dos mesmos, os outros funcionários também tem tal autoridade, desde que sua ordem não sobreponha ou desautorize os orientadores. Tal determinação deve ser repassada ao orientador(a) o mais breve possível;

Observar as mochilas da escola e o que as crianças levam e trazem.

Cozinha

Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa observar o horário das refeições, preparando-as com antecedência, para não servi-las com atraso;

Agente operacional

Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

6.9.3 – ESPECIFICAR A UTILIZAÇÃO DAS HORAS TÉCNICAS, QUANDO FOR O CASO.

O objetivo de utilização das horas técnicas, é oferecer orientações metodológicas para que o SAICA possa cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando o desenvolvimento de potencialidades das Crianças e Adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias. Neste sentido a capacitação continuada utiliza uma metodologia como grupos de estudos, discussão de casos, supervisão e registro de experiências. A capacitação continuada dos profissionais dos serviços é realizada em conjunto com SMADS/ SAS/CREAS.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 – DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DO CONVÊNIO (DE ACORDO COM O VALOR INFORMADO NO INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TEMPODE COLABORAÇÃO)

7.1.1 VALOR MENSAL (DE ACORDO COM ISENÇÃO OU NÃO DA OSC), INCLUINDO ALUGUEL E IPTU QUANDO FOR O CASO;

Valor mensal
R\$79.100,12

7.1.2 VALOR ANUAL OU DO PERÍODO (VALOR MENSAL x QUANTIDADE DE MESES NO EXERCÍCIO):

| <i>Valor mensal</i> | <i>Valor Anual</i> | <i>Valor total da parceria</i> |
|---|---|--------------------------------|
| R\$ 79.100,12 Com isenção de cota patronal | Ano de 2019 = R\$ 474.600,72(semestral) | R\$ 474.600,72 |

7.1.3 – VALOR TOTAL DA PARCERIA (VALOR MENSAL X 6 MESES OU QUANTIDADE DE MESES OU QUANTIDADE DE MESES SE INFERIOR A 6

| <i>Valor mensal</i> | <i>VALOR 6 MESES</i> |
|---|----------------------|
| R\$ 79.100,12 Com isenção de cota patronal | R\$ 474.600,72 |

7.2. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS(CONFORME MODELO A SEGUIR)

7.2. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

| | |
|----------------------------------|---|
| SAS | IPIRANGA |
| NOME DA OSC | ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO |
| NOME FANTASIA | LAR VÓ MIRIAM |
| TIPOLOGIA | SERVIÇO DE ACOUJAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| EDITAL | |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | |

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL | 0 |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL | 79.100,12 ✓ |
| OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS | 0 |

RECEITAS

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| VALOR MENSAL DE REPASSE | 79.100,12 |
| VALOR DE IPTU | 0,00 |
| VALOR DE ALUGUEL | 0,00 |
| TOTAL DO REPASSE MENSAL | 79.100,12 ✓ |

CONTRAPARTIDAS

| TIPO | VALOR |
|--|-------|
| Valor de Contrapartida em BENS | 0 |
| Valor de Contrapartida em SERVIÇOS | 0 |
| Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS | 0 |

DESPESAS

| ITENS DE DESPESAS (LDO) | MROSC | | TOTAL |
|--|--------------|----------------|-------------|
| | CUSTO DIRETO | CUSTO INDIRETO | |
| Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados | 65.626,02 | 0,00 | 65.626,02 ✓ |
| Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU) | 12.174,10 | 1.300,00 ✓ | 13.474,10 ✓ |

| | | | |
|--------------------------------|------------------|-----------------|------------------|
| VALOR MENSAL | 77.800,12 | 1.300,00 | 79.100,12 |
| Aluguel de imóvel | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL MENSAL DE DESPESA | 77.800,12 | 1.300,00 | 79.100,12 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

| CUSTOS DIRETOS | CODIGO | DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA | VALOR ESTIMADO |
|----------------|--|---|----------------|
| | RE | RECURSOS HUMANOS | R\$49.465,60 |
| RE | ENCARGOS SOCIAIS E FUNDO PROVISIONADO | R\$ 16.160,42 | |
| OD | CONCESSIONARIAS | R\$ 2.250,60 | |
| OD | ALIMENTAÇÃO | R\$ 5.327,47 | |
| OD | MATERIAIS P/O TRABALHO SOCIOED.E PEDAGOGICO | R\$ 175,60 | |
| OD | DESPESAS CONATIVIDADES EXTERNA DE NATUREZA SOC.E LAZER | R\$ 110,00 | |
| OD | DESPESAS DE TRANSPORTE E VESTUARIO | R\$ 1.276,64 | |
| OD | MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE | R\$ 182,38 | |
| OD | LIMPEZA E HIGIENE | R\$ 525,71 | |
| OD | REPARO E MANUTENÇÃO DO IMOVEL | R\$ 568,55 | |
| OD | O.D. RESPEITADA A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO | R\$ 100,00 | |
| OD | HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.457,15 | |
| OD | INTERNET E BANDA LARGA | R\$ 200,00 | |
| | | R\$ 77.800,12 | |

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

| CUSTOS INDIRETO | CODIGO | DESCREVER OS ITENS | VALOR ESTIMADO |
|-----------------|--------|--------------------|----------------|
| | OD | CONTADOR | R\$ 1.300,00 |
| | | R\$ 1.300,00 | |

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

| CARGO (Descrever individualmente) | TURNO | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|

| | | | |
|---|---------|-------------|---------------------|
| Técnico I | Diurno | 30 | R\$3.075,00 |
| Técnico I | Diurno | 40 | R\$2.870,00 |
| Técnico I | Diurno | 40 | R\$2.870,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo diurno | Diurno | 40 ou 12/36 | R\$1.740,00 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Orientador Socioeducativo Noturno | Noturno | 40 ou 12/36 | R\$2.411,48 |
| Cozinheira | Diurno | 40 horas | R\$1.470,12 |
| Cozinheira | Diurno | 40 horas | R\$1.470,12 |
| Agente Operacional | Diurno | 40 horas | R\$1.350,00 |
| Agente Operacional | Diurno | 40 horas | R\$1.350,00 |
| Agente Operacional | Diurno | 40 horas | R\$1.350,00 |
| Gerente de Serviços | Diurno | 40 horas | R\$4.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$49.465,60 |
| CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho; | | | |
| DESCRIÇÃO | | | VALOR |
| FGTS - 8% | | | R\$ 3.957,25 |
| VALE TRANSPORTE | | | R\$ 1.038,78 |
| PIS 1% | | | R\$ 494,66 |

| | | |
|--|-----------------|---------------------------|
| TOTAL | | R\$ 5.490,69 |
| CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado | | |
| VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO | ALÍQUOTA | VALOR PROVISIONADO |
| FUNDO PROVISIONADO - 21,57% | 21,57% | 10.669,73 |

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

| CONTRAPARTIDAS | | |
|-----------------------|------------------|--------------|
| TIPO | DESCRIÇÃO | VALOR |
| | | |
| | | |

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

MARTA GOI DE OLIVEIRA

| | | | |
|-----------|--------------|------------|----------------|
| Nº do RG: | 24.355.248-8 | Nº do CPF: | 147.381.868-09 |
|-----------|--------------|------------|----------------|

Assinatura:

7.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1. a 7.3.6 para cada despesa rateada)

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

7.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

7.3.3. Unidades envolvidas:

7.3.4. Valor total da despesa:

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

8 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. (X) não solicitarei verba de implantação

8.2 () solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

9 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir):

| DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS | | | | |
|------------------------------------|---|------------|----------------|-------------|
| SAS | IPIRANGA | | | |
| TIPOLOGIA | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | |
| NOME FANTASIA | LAR VÓ MIRIAM | | | |
| EDITAL | | | | |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | | | | |
| Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | | | | |
| Contrapartida de Bens | | | | |
| Descrição de cada item | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | 0 | 0 | 0 |
| Contrapartida de Serviços | | | | |
| Descrição de cada item | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

| | | | | |
|-------|--|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | 0 | 0 | 0 |

| Contrapartida de Valores | | |
|--------------------------|-------|------------|
| Finalidade | Valor | Frequencia |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | 0 | |

| | |
|------|--|
| Data | |
|------|--|

| | |
|---|------------|
| Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: | |
| | |
| Nº do RG: | Nº do CPF: |
| | |
| Assinatura: | |
| | |

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$

10.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$

10.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

| PARCELAS | VALOR DO REPASSE | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS |
|--------------|-------------------|--|------------------------|----------------------------|
| 1ª | 79.100,12 | | | |
| 2ª | 79.100,12 | | | |
| 3ª | 79.100,12 | | | |
| 4ª | 79.100,12 | | | |
| 5ª | 79.100,12 | | | |
| 6ª | 79.100,12 | | | |
| 7ª | | | | |
| 8ª | | | | |
| 9ª | | | | |
| 10ª | | | | |
| 11ª | | | | |
| 12ª | | | | |
| TOTAL | 474.600,72 | | | |

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs: Para o funcionamento e cumprimento das atividades conforme consta no Plano de Trabalho, a Organização prevê gastos com as necessidades diárias a utilização de dinheiro em espécie em caixa, e cheques para cumprir e custear despesas inerentes e emergenciais ao serviço.

São Paulo, 04 de janeiro de 2019.



Marta Goi de Oliveira
 Presidente